



*Prefeitura do Município de Bertioga*  
Estado de São Paulo  
*Estância Balneária*

**DECRETO N. 1.402, DE 18 DE JUNHO DE 2009**

Abre Crédito Adicional Suplementar no orçamento municipal no valor de R\$ 160.000,00 (Cento e sessenta mil reais).

O Arquiteto e Urbanista **José Mauro Dedemo Orlandini**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei e,

**CONSIDERANDO** a necessidade de suprir despesa da Guarda Civil Municipal com material de consumo, para todo o efetivo, a fim de não interromper os serviços essenciais contínuos no Município,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica por este ato aberto Crédito Adicional Suplementar no orçamento municipal no valor total de R\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais), destinado a adicionar recursos para a seguinte dotação orçamentária:

UNID	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	FICHA	VALOR
01.06.01	04.1229005.2010	3.3.90.30	8	R\$ 160.000,00
<b>TOTAL</b>				<b>R\$ 160.000,00</b>

**Art. 2º** As despesas com abertura de Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo 1º deste Decreto, serão cobertas com recursos oriundos da anulação parcial ou total das seguintes dotações orçamentárias.

UNID	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	FICHA	VALOR
01.07.18	04.1229008.2039	3.3.90.36	36	R\$ 80.000,00
01.07.18	04.1220004.1002	4.4.90.61	38	R\$ 80.000,00
<b>TOTAL</b>				<b>R\$ 160.000,00</b>

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 18 de junho de 2009.

**Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini**  
**Prefeito do Município**